

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4369/2019

MODALIDADE

Inexigibilidade 22/2019

FINALIDADE

Tarxa de inscrição para capacitação de dois servidores no
curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser
realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá.

PROPONENTES

3375- Unipública - União para qualificação e desenvolvimento
profissional LTDA

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 11/04 A 1 ÀS 1 HORAS LOCAL 12/04/2019

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO 30 dias DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, 11 / 1 abril de 2019

M



000001
Letícia M. Tinelli Cunha
Estagiária
CPF: 084.203.259-29

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 199/2019**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ubatuba, Paraná, 11 de abril de 2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Neri Wanderlind, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A participação dos servidores da Divisão de Licitação no curso "Termo de Referência e Edital", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, no que tange à criação de termo de referência e edital para realização de procedimentos licitatórios.

A capacitação constante de servidores públicos é de extrema importância para a administração pública, agregando-lhes conhecimentos a serem utilizados em favor do próprio município. Ainda, tendo em vista a responsabilidade da função desempenhada pelo setor de licitação, é totalmente necessária a capacitação de seus funcionários.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) Neri Wanderlind.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados 1 (um) orçamento (os), conforme documentos em anexo, utilizando-se do (a) obtido (a). Desse modo, a empresa UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.227.107/0001-93, atende as necessidades da secretaria quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.



000002

D

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0309	4907	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.580,0

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
☒	☐

De acordo com a programação financeira


Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

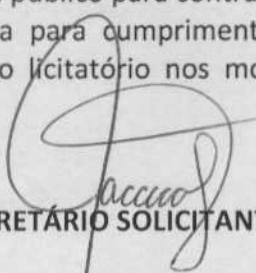

CONTADOR (A)

CRC Nº

Priscila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.


SECRETÁRIO SOLICITANTE

VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da



000003

10

contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

000004
10**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****I – DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
33544	1	1	1	UN.	Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá.	2.580,00	2.580,00

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados serão nos dias 16 e 17 de abril de 2019 a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

O curso terá início às 9:00 horas do dia 16 e término às 17:30 horas do dia 17.

Servidoras: Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski e Carla Baena Aguilar Melo.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: AV. SÃO PAULO Nº 1061 - EDIF. ASPEN PARK TRADE CENTER - SALA 1.114 - 87013-040 - MARINGÁ-PR.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 30 dias.

Pesquisar curso/tema

Q Pesquisar

Termo de Referência e Edital

Curso Master



Data de Realização
16 e 17 de Abril de 2019



Local
Polo Maringá



Endereço
AV. SÃO PAULO Nº 1061 - EDIF. ASPEN PARK TRADE CENTER - SALA 1.114 - 87013-040 -
MARINGÁ-PR



Carga-Horária
14 horas



Fale conosco, nós estamos online!

Matrícula:

R\$ 1490,00

(1.290,00 cada)

FAZER MATRÍCULA

(MATRICULA.PHP?ID=2011#PAGINA-CURSO)

TENHO INTERESSE

IMPRIMIR PROGRAMAÇÃO (RESUMO-CURSO.PHP?ID=2011)



(http://www.unyflex.com.br)

HOTÉIS CONVENIADOS

CONSULTAR CONVÊNIOS (HTTP://WWW.UNIPUBLICABRASIL.COM.BR/HOTEL.PHP)

CURSO MASTER

- 20h (14h de aulas presenciais e 6h de TUTORIA online)

Nos 30 (trinta) dias seguintes do final do curso, o aluno terá direito a 6 (seis) horas de TUTORIA complementar!

Poderão ser enviadas até 10 (dez) questões, que serão respondidas por docente especializado em até 3 (três) dias úteis.

**Existe outros formatos de cursos com carga horárias e valores diferentes destes.

Público Alvo

Todos os servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Licitações Públicas

Programação

Fale conosco, nós estamos online!

Questões a Ser Respondidas antes da confecção do Edital

Dia: 16 ☉ Horário: 9h às 12h

1. A solicitação deixa claro o objeto que se pretende?
2. A justificativa comprova a necessidade do objeto?
3. Esse objeto exige Termo de Referência?
4. O objeto exige Licitação ou poderá ocorrer por Contratação direta?
 - a. Dispensa
 - b. Inexigibilidade
 - c. Credenciamento de profissionais e serviços (Lei 15.608/2007 e Decreto 4.507/2009)
 - d. Chamamento para Alimentação Escolar (Lei 11.947/09 e Resolução 38/09)
 - e. RDC (regime diferenciado de contratação - Lei 12.462/11)
5. Em caso de serviço o objeto pode ser terceirizado?
6. O preço: como definir o teto dentro dos parâmetros legais?
7. É cabível o Registro de Preços?
8. Qual Modalidade é a mais adequada?
 - a. Convite
 - b. Tomada de preços
 - c. Concorrência
 - d. Pregão
 - e. Leilão
 - f. Concurso
9. Como escolher o tipo?
 - a. Menor Preço
 - b. Melhor Técnica
 - c. Técnica e preço
 - d. Oferta ou lance
10. É possível agrupar em lotes? Ou não?



(professor.php?prof=helois-orlandini-jordao&id=80)

Docente: Heloisa Orlandini Jordão
Ver currículo

Fale conosco, nós estamos online!

2 Como Construir o Termo de Referência?

Dia: 16 ☉ Horário: 13h30 às 17h30

1. Definição do objeto
2. Orçamento detalhado
3. Preços estimados
4. Métodos
5. Estratégias de suprimentos
6. Cronograma
7. Planejamento iniciais

8. R... para a contratação
9. Critérios para o cumprimento do contrato
10. Obrigações da contratada
11. A fiscalização
12. Marca e qualidade padrão do material aplicado no serviço
13. As medições de cada serviço
14. As condições de pagamentos
15. Ateste dos produtos e serviços
16. Regras dos reajustes e repactuação
17. Reequilíbrio econômico financeiro.
18. O processo de aplicação de sanções
19. Aditivos contratuais
20. Modelos dos Tribunais (Contas e Judiciário) em suas contratações



Docente: Heloisa Orlandini Jordão
Ver currículo

(professor.php?prof=helois-orlandini-jordao&id=80)

3 Cuidado com esses Itens no Edital Licitação!

Dia: 17 ☉ Horário: 9h às 12h

1. Definições do objeto
2. Indicação de marca e homologação prévia
3. Carona (adesão à ata)
4. Apresentação de amostra
5. Exequibilidade das propostas
6. Participação do ME e EPP (LC 147/2014)
7. Exigências econômico-financeiras
8. Capacidade técnica
9. Outras Cláusulas essenciais no edital
10. Direcionamentos e restrições objeto de suspensão pelo TCE
11. Recursos
12. Vigência e prorrogação do contrato
13. Reajustes
14. Penas e rescisão
15. Outras previsões relevantes
16. Modelos dos Tribunais (Contas e Judiciário) em suas contratações



Docente: Heloisa Orlandini Jordão
Ver currículo

(professor.php?prof=helois-orlandini-jordao&id=80)

4 Regras Procedimentais que o Edital deve Prever



Dia: 17 ☉ Horário: 13h30 às 17h30

1. Para o julgamento:

- O representante legal da proponente
- Análise dos documentos (habilitação)
- Verificação das propostas
- A atuação do Pregoeiro
- A atuação da Comissão e grupo de apoio
- A participação de ME e EPP
- A suspensão do julgamento
- Adiamento do julgamento
- Cancelamento do julgamento
- Anulação do julgamento
- Convocação do 2º colocado

I. Ata

2. Para Impugnações e Recursos:

I. Impugnação de Edital:

- aplicabilidade
- prazos
- no pregão
- por cidadão
- procedimentos

II. Recurso Administrativo:

- aplicabilidade
- penas
- suspensão
- multas
- procedimentos
- no pregão
- regras do julgamento

III. Contrarrazões

IV. Representação:

- aplicabilidade
- necessidade
- no pregão
- ao TCE ou TCU
- ao MP

V. Pedido de Reconsideração:

- aplicabilidade
- motivos



Docente: Heloísa Orlandini Jordão

Ver currículo

(professor.php?

prof=helois-

orlandini-

jordao&id=80)

Cursos Online

Como Atualizar a Lei Orgânica - Municipal ...

☉ 12h ★

de: R\$ 570,00

R\$ 490,00

Investimento:

eSocial - Preparatório P ...

☉ 16h ★ 90

de: R\$ 1140,00

R\$ 490,00

Investimento:

Registro de Preços - Curso Completo ...

☉ 12H ★ 95

de: R\$ 760,00

R\$ 490,00

Investimento:

Fale conosco, nós estamos online!

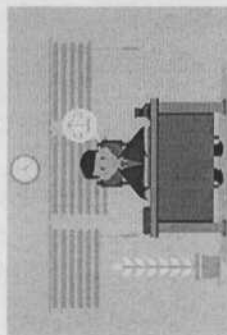
Desenvolvimento Urbano e Rural - Desenvolvimento ...

© 12H ★ 85

de: R\$ 760,00

R\$ 490,00

Investimento:

Pós-graduação

(http://www.unipublicabrasil.com.br/pos-graduacao/curso/164)

Advocacia Pública Municipal

Com a evolução das demandas jurídicas na área pública, em razão das complexidades técnicas cada vez maiores, bem como, das exigências dos órg...
conheça o curso (http://www.unipublicabrasil.com.br/pos-graduacao/curso/164)

Redes Sociais:

(https://www.facebook.com/Unipublica/)



(https://www.youtube.com/channel/UCBeIS8UTD19tU8hXHndTrA)



(https://instagram.com/unipublica/)



(https://twitter.com/unipublica)



(https://www.linkedin.com/in/unipublica-brasil-4645a350) Fale conosco, nós estamos online!

WhatsApp:

(41) 99756-7957
 (41) 99758-7226
 (41) 99731-6392
 (41) 99728-4732
 (41) 99745-4439

Cursos:

Cursos Presenciais Agendados (agendados.php)
 Cursos Presenciais Realizados (realizados.php)
 Cursos In Company (in-company.php)
 Cursos Online (EaD) (http://loja.unipublicabrasil.com.br/)

Outros Serviços:

Central de Reservas (hotel.php)
 Imprimir seu Certificado (Área do Aluno) (aluno)
 Receber novidades por e-mail (http://unipublicabrasil.com.br/newsletter.php)

Informações:

Quem Somos (quem-somos.php)
 Transparência (certidoes.php)
 Parcerias (portal.php#parcerias)
 Termos e Condições de Matrícula ()
 Trabalhe Conosco (trabalhe-conosco.php)
 Entre em contato (contato.php)

Tel. (41) 3099-5454 / E-mail: contato@unipublicabrasil.com.br (mailto:contato@unipublicabrasil.com.br)

R. Des. Clotário Portugal, 39 / CEP 80410-220 - Centro - Curitiba/PR
 Atendimento de Segunda a Sexta das 8h30 às 12h e das 13h as 18h

Copyright 2015-2017 - Todos os direitos reservados.

Fale conosco, nós estamos online!

Prefeitura Municipal de Ubirata

000009

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	136	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.09	Divisao de Licitacoes	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2127000	Manutencao das atividades de licitacao.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 11/04/2019

Dotacao Inicial..... =	26.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	296,94
Liquidado no Periodo.... =	59,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	8,00
Empenhado ate o Periodo. =	296,94
Liquidado ate o Periodo. =	59,00
Pago ate o Periodo..... =	8,00
A Pagar Processado..... =	51,00
A Pagar nao Processado.. =	237,94
Total a Pagar..... =	288,94
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	25.703,06

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabírcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos	059.711.049-26
Ferraz	
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauk Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolate Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Julio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Priscila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manté	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubitatã

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Pavimentação	CPF
Arthur Dercleiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Maurício Escalalai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Dispõe sobre a designação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

Considerando a necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Considerando que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 21.01.2019 a 31.12.2019 os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatat:

Órgão	Nome do Gestor
Controladoria Geral do Município	José Paulo Sampaio de Souza
Gabinete do Prefeito	Osmar Pires da Silva
Secretaria da Administração	Neri Wanderlind
Secretaria da Assistência Social	Eliane Omori Duarte
Secretaria da Educação e Cultura	Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretaria da Saúde	Cristiane Martins Pantaleão
	Viviane Aparecida de Souza
Secretaria das Finanças e Planejamento	Rita Soares Neta Figueiredo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Antônio Hideraldo Magron
Secretaria de Obras	Reginaldo da Silva Retamero
Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	Marcos da Silva Retamero
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Nilson Messa
Secretaria do Esporte e Lazer	Nicanor Tadashi Kimura

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatat, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A designação dos gestores e fiscais não excederá a 3 (três) anos, sendo permitida a designação da totalidade de seus membros para a mesma Portaria, no período subsequente.

Parágrafo único. A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 107/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11227107/0001-93
Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA
Endereço: R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2019 a 26/04/2019

Certificação Número: 2019032803521183893060

Informação obtida em 11/04/2019, às 10:38:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 169139741/2019

Expedição: 14/03/2019, às 10:48:22

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
P R O F I S S I O N A L L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

.. 000015

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA**

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:43 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2019.

Código de controle da certidão: **E5C0.9CC7.7C92.8EB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000016
AD

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019607140-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.227.107/0001-93

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575141-1

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 35983/2019

EMITIDA EM: 30/01/2019

VÁLIDA ATÉ: 29/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6C69.C880.731E.4508-2.B48C.7545.B261.00E8-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000018

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.227.107/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/10/2009	
NOME EMPRESARIAL UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL		NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@unipublicabrasil.com.br		TELEFONE (41) 3323-3131 / (41) 3323-3131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2019 às 08:42:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAEDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINIJOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULARRECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra

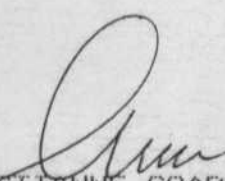
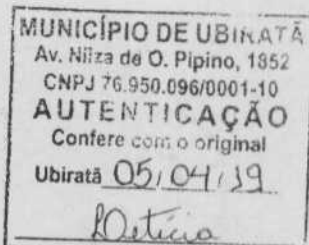
- EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO EIRELI ME -

CNPJ. 28.329.884/0001-41, -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio)
(Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 2 de outubro de 2018.


CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente JuramentadaCUSTAS: R\$ 31,30
EMITIDA POR: CHRIS

**UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP**

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

**QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl. 1 de 8

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, data nascimento 18/02/1986, natural de Ubatuba - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.567.036-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.753.779-70, residente e domiciliado em Pinhais - PR, Rua Arapongas n.º 1554, sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-320 e **BRUNO RICARDO ÁVILA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 25/11/1987, natural de Campina da Lagoa - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.874-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.035.329-85, residente e domiciliada em Pinhais - PR, Rua Rolandia n.º 1413 casa 05 - Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-323, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, "UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, inscrita no CNPJ sob n.º 11.227.107/0001-93 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206603545 em 07/10/2009 e ultima alteração sob n.º 20157339521 em 19/11/2015, resolvem modificar o seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que era: Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial passa a ser: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação, Educação Superior - Graduação, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Educação Superior - Pós - Graduação e Extensão, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO

COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000021

10

Fl. 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, data nascimento 18/02/1986, natural de Ubitatã - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.567.036-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.753.779-70, residente e domiciliado em Pinhais - PR, Rua Arapongas n.º 1554, sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-320 e BRUNO RICARDO ÁVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, data nascimento 25/11/1987, natural de Campina da Lagoa - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.974.874-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.035.329-85, residente e domiciliada em Pinhais - PR, Rua Rolândia n.º 1413 casa 05 - Bairro Alto Tarumã, CEP: 83325-323, únicos sócios da sociedade empresária limitada, "UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, inscrita no CNPJ sob n.º 11.227.107/0001-93 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206603545 em 07/10/2009 e última alteração sob n.º 20157339521 em 19/11/2015 RESOLVEM, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 3 de 8

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP", e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Clotário Portugal n.º 39, Centro, CEP: 80410-220, Curitiba, Paraná.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
1. Frank Willian Ávila e Silva	50.000	50	50.000,00
2. Bruno Ricardo Ávila e Silva	50.000	50	50.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula terceira: O objeto social da sociedade será: Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação, Educação Superior - Graduação, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Educação Superior - Pós - Graduação e Extensão, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 4 de 8

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá aos sócios, Frank Willian Ávila e Silva e Bruno Ricardo Ávila e Silva, os quais competem, individualmente ou em conjunto o uso da firma com o poder e atribuição de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da qual será lavrada ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção de livro de Atas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N° 20190303589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 5 de 8

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo, em ambos os casos, convocados por escrito, com obtenção individual de ciência e dispensadas às formalidades de publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula, os sócios deliberam em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destituição dos administradores; alteração do contrato social; fusão, cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios; e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de detentores de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em Segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a lei exija ou permita quorum diferente aqui estabelecido.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93

QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000025

Fl. 6 de 8

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso II do artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3.º daquela Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso II do artigo 2.º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3.º daquela Lei.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Curitiba - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB N.º 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
NIRE: 41206603545 CNPJ: 11.227.107/0001-93
QUARTA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000027
10

Fl. 8 de 8

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

10º TABELIONATO
DE NOTAS



Frank Willian Ávila e Silva

10º TABELIONATO
DE NOTAS

Bruno Ricardo Ávila e Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURTIBA
Rua Cândido Lopes, nº 744 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80020-000
Fone: (41) 3044-7700 - E-mail: oficio@10tabelionato.com.br

Selo Nº Hn058.DRUAT.8xzxM-UUak4.FX4L9
Consulte este selo em <http://nuparen.com.br>
Reconheço por Verdadeiro a firma de **FRANK WILLIAM AVILA E SILVA**, "0185" F1GAZESB1-83204D-10, Dou-Is: Curitiba-PR, 27 de fevereiro de 2019.
Em 169

Mariana Cristine Longhi Vici - Escrevente
Inscrições: RSE-AT (VPP) 42.841, RPP-Paraná: RSE-PR, Funções: RSE-10, FAPSP: RSE-43

Qualquer emenda ou alteração será considerada como indicio de adulteração.

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURTIBA
Rua Cândido Lopes, nº 744 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80020-000
Fone: (41) 3044-7700 - E-mail: oficio@10tabelionato.com.br

Selo Nº rn01W.K98JR.Hse62-n3uuz.pAGsH
Consulte este selo em <http://nuparen.com.br>
Reconheço por Verdadeiro a firma de **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, "0185" F4PZ1TVN-755684-10, Dou-Is: Curitiba-PR, 28 de fevereiro de 2019.
Em 169

Mariana Cristine Longhi Vici - Escrevente
Inscrições: RSE-AT (VPP) 42.841, RPP-Paraná: RSE-PR, Funções: RSE-10, FAPSP: RSE-43

Qualquer emenda ou alteração será considerada como indicio de adulteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:56 SOB Nº 20190903589.
PROTOCOLO: 190903589 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901015079. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE DOIS SERVIDORES NO CURSO ESPECIALIZADO "TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL", A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2019, EM MARINGÁ.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Administração visando contratação do objeto, indico a adoção de Inexigibilidade de Licitação, baseando no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

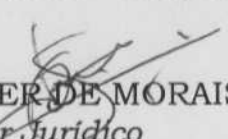
Inciso: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A secretaria necessita do objeto em questão para agregar conhecimentos aos servidores sobre os temas de Termo de Referência e Edital nos procedimentos licitatórios, que serão revertidos em benefício da própria administração. Sendo de suma importância a capacitação desses servidores, para desempenharem bem suas funções que exigem muita responsabilidade. Desse modo, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso II, juntamente com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas nos referidos artigos.

Segundo informa a indicação verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 11 de abril de 2019.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4369/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A participação dos servidores da Divisão de Licitação no curso "Termo de Referência e Edital", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, no que tange à criação de termo de referência e edital para realização de procedimentos licitatórios.

A capacitação constante de servidores públicos é de extrema importância para a administração pública, agregando-lhes conhecimentos a serem utilizados em favor do próprio município. Ainda, tendo em vista a responsabilidade da função desempenhada pelo setor de licitação, é totalmente necessária a capacitação de seus funcionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, juntamente com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80410-220, Telefone nº (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.

5. PROGRAMAÇÃO:

Curso: Termo de Referência e Edital.

Data: 16 e 17 de abril de 2019

Local: Av. São Paulo nº 1061 - edif. aspen park trade center - sala 1.114 - 87013-040 - Maringá-PR.

Participantes: Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski e Carla Baena Aguilar Melo, do setor de Licitação.

Carga Horária: início às 09:00 horas do dia 16 e término às 17:30 horas do dia 17.

6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-2.580,00.

7. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0309	4907	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.580,00



9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá.	1	UN.	2.580,00	2.580,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 11 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019*





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1126 - ANO: XIV

4Pág(s)

IV da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Ainda, em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, o procedimento de dispensa de licitação foi instruído com base no preço, sendo o preço contratado o menor dentre os orçamentos obtidos.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FARMACIA R V LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.110/0001-21, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1761, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-5107.

4. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	UN.	Aripiprazol 10mg, com 30 comprimidos.	Ache	158,00	316,00

Ubitatã, 11 de Abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4369/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A participação dos servidores da Divisão de Licitação no curso "Termo de Referência e Edital", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, no que tange à criação de termo de referência e edital para realização de procedimentos licitatórios.

A capacitação constante de servidores públicos é de extrema importância para a administração pública, agregando-lhes conhecimentos a serem utilizados em favor do próprio município. Ainda, tendo em vista a responsabilidade da função desempenhada pelo setor de licitação, é totalmente necessária a capacitação de seus funcionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, juntamente com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80410-220, Telefone nº (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.

5. PROGRAMAÇÃO:

Curso: Termo de Referência e Edital.

Data: 16 e 17 de abril de 2019

Local: Av. São Paulo nº 1061 - edif. aspen park trade center - sala 1.114 - 87013-040 - Maringá-PR.

Participantes: Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski e Carla Baena Aguiar Melo, do setor de Licitação.

Carga Horária: início às 09:00 horas do dia 16 e término às 17:30 horas do dia 17.

6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-2.580,00.

7. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0309	4907	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.580,00

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá.	1	UN.	2.580,00	2.580,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 11 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 257/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 28/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4370/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR EXAMES DA ÁGUA DO LENÇOL FREÁTICO DO ATERRO SANITÁRIO SITUADO NA ESTRADA VITÓRIA KM 03, ATENDENDO ASSIM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SOLICITAÇÃO DO IAP, PARA MONITORAMENTO DA ÁREA.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

A3Q LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.642.544/0001-70, situada na Rua Uruguai nº 533, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85805-000, Telefone nº (45) 3333-6000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 1.866,00 (Um mil oitocentos e sessenta e seis reais).

6. VIGÊNCIA:

06 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 5010

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã - Paraná, 12 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTONIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a portaria de presidente do Processo 4365/2019 Pregão Presencial 25/2019.

Onde se lê: OSMAR PIRES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 257/2019.

Lê-se: OSMAR PIRES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 314/2019.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubitatã, 12 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a Dispensa de Licitação por Justificativa nº26/2019, publicado na data de 10 de Abril de 2019 no Jornal Oficial do Município.

Onde se lê: Nomeado conforme portaria 257/2019

Lê-se: Nomeado conforme portaria 314/2019

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubitatã, 12 de Abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

Processos Licitatórios

000034

10

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3m7c&nc=46)

[sessao=7c303f550c3m7c&nc=46](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3m7c&nc=46))

/ Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS	2019	2018	2017	2016	2015	2014	201	2013
0	2012	2011	2010					

Concorrência Pública ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=3)
[sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=3](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=3))

119

Inexigibilidade ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=4)
[sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=4](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=4))

277

Pregão Presencial ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=5)
[sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=5](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=5))

2051

Tomada de Preço ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=6)
[sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=6](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=6))

89

Dispensa de Licitação ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=7)
[sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=7](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=7))

301

Leilão ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=8)
[sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=8](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=8))

48

Chamada Pública ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=10)
[sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=10](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550c3k7c&nc=46&id_modalidade=10))

21

Abertura: 11/04/2019

► **PROCESSO 4369/2019 - INEXIGIBILIDADE 22/2019**

Publicação: 11/04/2019

Modalidade: Inexigibilidade

Valor Máximo: R\$-2.580,00

Objeto:

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE DOIS SERVIDORES NO CURSO ESPECIALIZADO "TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL", A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2019, EM MARINGÁ.

Anexos

 PUBLICAÇÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550clc7c&nc=46&id=23055306>)

 PARECER JURÍDICO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550clc7c&nc=46&id=23055305>)

 TERMO DE INEXIGIBILIDADE (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=7c303f550clc7c&nc=46&id=23055286>)

🕒 Última atualização: 15/04/2019 09:15:23

✉ Fale Conosco

 **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

📍 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

☎ (44) 3543-8000

✉ ouvidoria@ubirata.pr.gov.br

🔗 [Voltar ao Site \(http://ubirata.pr.gov.br\)](http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

🕒 Última Atualização: 15/04/2019 09:16:20

(<http://ingadigital>)

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000036

10

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4369
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá.
Dotação Orçamentária*	0300904122000221273390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.580,00
Data Publicação Termo ratificação	11/04/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a portaria de presidente dos Processos 4369/2019 Inexigibilidade 22/2019, 4373/2019 Dispensa por Justificativa 29/2019, 4376/2019 Dispensa por Justificativa 30/2019, 4377/2019 Dispensa por Justificativa 31/2019 e 4378/2019 Dispensa por Justificativa 32/2019.

Onde se lê: Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 257/2019.

Lê-se: Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 314/2019.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 22 abril de 2019.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1129 - ANO: XIV

2Pág(s)

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de abril de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 356, DE 24 DE ABRIL DE 2019
Concede diária no âmbito do poder executivo.
O PREFEITO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,
RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Marilza Nunes Coelho, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 24.04.2019, a fim de participar de reunião da Rede de Urgência e Emergência; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Viviane Aparecida de Souza, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 24.04.2019, a fim de participar de reunião da Rede de Urgência e Emergência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de abril de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concede à servidora licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Aparecida Garcia, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16.04.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de abril de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concede licença à servidora por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019 e

Considerando o disposto no art. 90 § 2º da Lei Municipal Nº 810/1993 e 2180/2015,

RESOLVE:

I - Conceder as servidoras licenças por motivo de doença em pessoa da família, sendo:

- Fabiana Conceição Pereira da Luz, ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, licença por motivo de doença em pessoa da família, com efeitos retroativos a 11.04.2019; e

- Helena Braselino de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 3, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, licença por motivo de doença em pessoa da família, com efeitos retroativos a 18.03.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de abril de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Retifica Portarias nº 499/2017, 513/2017, 528/2017, 205/2018, 206/2018, 243/2019 e 244/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar as Portarias nº 499/2017, 513/2017, 528/2017, 205/2018, 206/2018, 243/2019 e 244/2019, que dispõem sobre retorno ao cargo de origem e designação de servidores.

Onde se lê:

- Assistente administrativo.

Leia-se:

- Assistente de administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de abril de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 4336/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR NECESSIDADES NAS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, com abertura marcada para o dia 22 de abril de 2019, às 14 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

Ubatuba, Paraná, 22 de abril de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a portaria de presidente dos Processos 4369/2019 Inexigibilidade 22/2019, 4373/2019 Dispensa por Justificativa 29/2019, 4376/2019 Dispensa por Justificativa 30/2019, 4377/2019 Dispensa por Justificativa 31/2019 e 4378/2019 Dispensa por Justificativa 32/2019.

Onde se lê: Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 257/2019.

Lê-se: Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 314/2019.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 22 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a descrição detalhada do objeto, no Lote 2, do Termo de Dispensa, do Processo 4373/2019 Dispensa por Justificativa 29/2019.

Onde se lê: Subst óleo e filtro de óleo motor.

Lê-se: Aquisição de óleo e filtro de óleo motor.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 22 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4354/2019

1. OBJETO:

Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do município através do jornal de circulação estatual Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.437.383/0001-21, situada na Rua dos Funcionários Nº 1645, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.035-050, Telefone nº (41) 3313-3242/3243.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-20.100,00 (Vinte mil e cem reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 4907

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba - Paraná, 01 de abril de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4320/2019

PREGÃO Nº 35/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e

Página 2